DECRETO N. 5.629/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.276/PMMA/2022, autorizado a proceder criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transferência de valores ao orçamento vigente, no valor de **R$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos),** para cobrir despesas com aquisição de Material Permanente, para atender assim, os serviços Administrativos e Legislativos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	1.000.0000	R$	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Municipal	Equipamentos e Materiais Permanente	Recursos Livres	4.700,00	1
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	1000.0000	R$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção Ações de Informática do Poder Legislativo	Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Livres	4.700,00	2
							Total	**9.400,00**	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R$	N
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da CMMA	Material de Consumo	Recursos livres	4.700,00	1

01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Camara Municipal	Materiais de Consumo	Recursos Livres	2.000,00	2
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R$	N.
CMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Camara Municipal	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.700,00	2
							Total	9.400,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 09 de março de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 10/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003